

**TERMO ADITIVO Nº 05/20225 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 073/2024/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 830/2022/SMS**

PROCESSO Nº	6018.2024/0065570-9
CONTRATANTE	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIETAS GERAIS, DIETAS ESPECIAIS (ADULTO E INFANTIL), FÓRMULA INFANTIL/LÁCTEAS E MÓDULO DESTINADAS A PACIENTES (ENVASE E DISTRIBUIÇÃO); ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS (LEI FEDERAL Nº 8.069 DE 13/07/90; ART.278, INCISO VII DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO; LEI ESTADUAL Nº 17.431/2021, PORTARIA Nº 280 DE 07/04/99; LEI FEDERAL Nº 10.741 DE 01/10/03; LEI FEDERAL Nº 11.108, DE 07/04/2005 E LEI FEDERAL Nº 13.257 DE 08/03/16); RESIDENTES E DEMAIS USUÁRIOS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS; ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, ENGLOBANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE, PORCIONAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIL/LÁCTEAS E MÓDULOS; ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS). LOTE 1 (HM FMPR/UPACL).
OBJETO DO ADITAMENTO:	1. Prorrogação da vigência contratual, pelo período de 08 (um) meses, a partir de 05/11/2025.
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R\$ 1.316.618,93 (um milhão e trezentos e dezesseis mil e seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos)
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 10.532.951,44 (dez milhões quinhentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)
NOTA DE EMPENHO Nº:	141.416/2025 no valor de R\$ 2.413.801,37 (dois milhões, quatrocentos e treze mil oitocentos e um reais e trinta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.00.84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 17.233.154/0001-26 com sede na Rua Coronel Irineu de Castro nº 43, Sala 105-106, Jardim Anália CEP: 03.333-050, Cidade São Paulo/SP, por seu representante legal, Senhor **EDUARDO WAGNER COSTA PEDROZA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 145543294 do processo nº 6018.2024/0065570-9, publicado no DOC/SP de 10/11/2025, página 57, resolvem firmar o presente contrato, Termo Aditivo nº 04/2025, objetivando a prestação de serviços discriminados na cláusula primeira, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, em conformidade com o ajustado neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 Fica consignada a prorrogação da vigência contratual, **pelo período de 08 (oito) meses, a partir de 05/11/2025.**
- 1.2. O valor mensal do contrato é de **R\$ 1.316.618,93** (um milhão e trezentos e dezesseis mil e seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 10.532.951,44** (dez milhões quinhentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1 As despesas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 141.416/2025 no valor de R\$ 2.413.801,37 (dois milhões, quatrocentos e treze mil oitocentos e um reais e trinta e sete centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 073/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
CONTRATANTE

EDUARDO WAGNER COSTA PEDROZA
SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATADA

TERMO_ADITIVO_N____05_25_TC _N____073_2024_SOBER



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=ad5a67ba9745fb16eb914df882badbf99a2ae522166a9a31e8106d76aeaecbce5f633fbd5f2d43a0f4561de4ef7a957ac424e6e13ce34f6f12e23fb09dbf083dae699a4c65dd

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Margot Barbosa Herrera**
mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

**EDUARDO WAGNER COSTA
PEDROZA**

comercial@soberanarefeicoes.com.br

CPF: 213.472.368-80

IP: 201.95.219.14

Assinou como signatario em:

11/11/2025 10:14:21

EDUARDO WAGNER COSTA

PEDROZA

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinete.saude@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

18/11/2025 11:36:19

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Edineia de Fatima de Oliveira

edineia.foliveira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

18/11/2025 12:23:52

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

18/11/2025 12:24:55

Margot Barbosa Herrera

Assinatura